

## Prefeitura investe na pavimentação da Estrada dos Ferreiras e da Limeira



PÁGINA 3

## Prefeitura promove Dia D da Vacinação contra influenza



PÁGINA 3

## Aliado assina 'sem querer' moção de repúdio contra deputado Rafael Simões

PÁGINA 11

## Construindo caminhos para o saber: 1º encontro do LEEI em P. Alegre



PÁGINA 4

## Homem é encontrado morto em casa no bairro Santo Antônio



PÁGINA 2

**ATENÇÃO GESTOR** LEI Nº 14.230/2021

**PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



# Aliado assina 'sem querer' moção de repúdio contra Rafael Simões

DA REDAÇÃO  
jordiaria@gmail.com

Sessão Ordinária 09.04.24



**BRUNO DIAS - UNIÃO**  
Vereador

O vereador Bruno Dias (União Brasil) passou por um momento embaraçoso na Câmara Municipal de Pouso Alegre (MG). Sua assinatura foi parar em uma moção de repúdio do vereador Hélio Carlos (PT). O documento em questão condenava a postura do deputado federal Rafael Simões (União Brasil), gravado durante um lançamento de pré-campanha, no último domingo, usando uma expressão sexista contra uma vereadora da cidade de Conceição dos Ouros (MG).

Bruno Dias, um dos principais aliados de Simões na Câmara, teria rompido com seu padrinho político? Nada disso. O vereador negou que fosse à favor da moção e atribuiu o equívoco a um erro de sistema. Ele acionou a secretaria da Câmara por meio de um ofício: “Venho por meio deste informar que, devido a um erro no sistema, a assinatura do vereador Bruno Dias foi incluída na ‘Moção de Repúdio à postura do Deputado Federal Rafael Simões’. Ressalto que o vereador Bruno Dias é contra esta moção”. Curiosamente, no documento há mais um erro, ele tem data de 2 de abril, embora a moção seja do dia 9 e faça menção ao fato ocorrido no dia 7.

### O erro

A assinatura de documentos na Câmara de Vereadores, incluindo projetos de lei,

indicações, requerimentos, moções e outros, é feita de forma digital. Como assim? Os vereadores possuem uma assinatura virtual verificada no sistema e, sempre que precisam assinar um documento, o processo é feito de forma online.

Foi nesse processo online que teria ocorrido o equívoco. Segundo informações, um assessor do parlamentar assinava digitalmente uma outra moção, esta de aplausos ao INAPÓS, de número 36. Como os documentos estavam dispostos em lista no computador, a moção de repúdio, de número 35, vinha logo a seguir, e acabou também assinada pelo assessor.

Além da assinatura inadvertida de Bruno Dias, a moção de repúdio contra Simões foi subscrita por outros oito vereadores: Hélio Carlos (PT), Reverendo Dionísio

(Republicanos), Dr. Edson (Republicanos), Elizeto Guido (PSD), Ely da Autopeças (PSD), Gilberto Barreiro (Republicanos), Miguel Tomatinho (PSD) e Igor Tavares (PSD).

O caso envolvendo o deputado federal Rafael Simões e que gerou a moção de repúdio, ocorreu no domingo, 07, e movimentou as redes sociais. O político participava do lançamento da pré-candidatura de Juninho do Zezé à Prefeitura de Conceição dos Ouros.

Durante seu discurso, ao rebater as críticas que vinha recebendo de uma vereadora local, ele disparou: “tem uma tal de uma vereadora, que eu não quero nem saber o nome dela, que parece que ela deve ter uma paixão enrustida por mim”.

Embora Simões não tenha citado o nome de seu alvo, a vereadora Michele Oliveira foi às redes sociais responder a fala de Simões. “Então quer dizer que para a mulher se posicionar, para dizer o que pensa, ela tem que estar apaixonada por alguém? Quer dizer que uma mulher não pode pensar, não pode se expor, expor seus pensamentos? Ela não pode ir de encontro com a pessoa que se tornou pública, que se dispôs a ouvir críticas e elogios? Não, deputado, nem eu, nem as mulheres que o senhor julga estão apaixonadas pelo senhor. Não é isso o que move uma mulher. O que move uma mulher é o sentimento de luta pela igualdade, porque nós somos fortes, nós temos a nossa própria opinião”, rebateu.

## CISAMESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

O CISAMESP - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico nº 01/2024, para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia diurno e noturno, desarmado, para atendimento das necessidades do CISAMESP. O Edital completo estará disponível a partir do dia 11/04/2024, das 8h às 16h, na sede do CISAMESP, localizada na Avenida Major Armando Rubens Storino, nº 2.200, Jardim Canadá, Pouso Alegre/MG, e também poderá ser solicitado pelo telefone (35)3423-3353, pelo e-mail licitacaocisamesp@gmail.com ou consultado no site www.cisamesp.mg.gov.br, na plataforma https://licitar.digital/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Entrega das propostas a partir de 11/04/2024 às 08h00 no site https://licitar.digital/. Abertura das propostas: 25/04/2024 às 08h31min na plataforma https://licitar.digital/.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CISAMESP – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2024 - Processo Licitatório nº01/2024 – Dispensa nº 01/2024. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMESP e E & F Comércio e Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de software de prontuário eletrônico para atendimento das necessidades do CISAMESP. Prazo: 25/03/2024 a 24/03/2025. Valor: R\$29.403,36 (vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos).

	uso pelo aluno de processos fraudulentos na execução de trabalhos, avaliações, testes e outros; manter a disciplina dos alunos em sala de aula e fora dela; cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares; participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e pela qualidade do ensino; estabelecer estratégias de recuperação aos alunos de menor rendimento, em parceria com as Pedagogias; respeitar alunos, colegas, autoridades do ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar; comparecer às reuniões do módulo II e administrativas para as quais for convocado; participar e colaborar com as atividades escolares de articulação do estabelecimento com as famílias e com a comunidade escolar; cumprir os dias escolares conforme o calendário da escola; comparecer ao estabelecimento em que estiver ministrando aulas, (10) dez minutos antes do início das mesmas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
<b>PROFESSOR PIII – Português</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura (Plena) na área de Linguagens, com habilitação para docência de Língua Portuguesa nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; ou Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnológico, acrescido de certificado de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, realizado nos termos da legislação específica, com habilitação específica em Letras/Língua Portuguesa. Manter eficiência do ensino na área de sua atuação, ocupando-se com zelo, durante o horário de trabalho no desempenho das atribuições de seu cargo; elaborar e atualizar os planos de curso de unidades estudadas, cumprindo os prazos de entrega estabelecidos pelas pedagogias; ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido cumprindo o número de dias letivos fixados pelo estabelecimento; registrar no diário de classe a matéria lecionada e a frequência do aluno, bem como a própria frequência do aluno, bem como a própria frequência do aluno; responder pelo uso do material didático e pela conservação e organização das salas de aula e outras dependências da escola; orientar o trabalho escolar, quaisquer atividades extraclasses relacionadas com sua matéria esforçando-se por obter o máximo de aproveitamento do aluno; cumprir as disposições Regimentais referentes à verificação do aproveitamento do aluno; fornecer à secretaria da escola os resultados da avaliação nos prazos fixados no calendário escolar; ministrar aulas preparatórias para avaliações e estudos de recuperação, nos períodos previstos no calendário escolar, responsabilizando-se pela avaliação; respeitar a diferença individual do aluno considerando as possibilidades e limitações de cada um, mantendo-o em sala no período de aula; participar, salvo por impedimento legal ou regimental, de comissões julgadoras e outras que for convocado. Fornecer ao S.P. e DE com regularidade, informações sobre os alunos; participar obrigatoriamente, dos conselhos de classe e de outros órgãos que for membro; atender a família do aluno quando for solicitado, com cordialidade, discrição e boa vontade; acatar as decisões das autoridades do ensino; aceitar a crítica dos serviços de supervisão pedagógica e orientação educacional nas avaliações testes, exercícios, trabalhos e tarefas a serem realizadas pelos alunos; zelar pelo bom nome do estabelecimento, dentro e fora dele, mantendo uma conduta compatível com a missão de educar; manter vigilância para evitar uso pelo aluno de processos fraudulentos na execução de trabalhos, avaliações, testes e outros; manter a disciplina dos alunos em sala de aula e fora dela; cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares; participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e pela qualidade do ensino; estabelecer estratégias de recuperação aos alunos de menor rendimento, em parceria com as Pedagogias; respeitar alunos, colegas autoridades do ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar; comparecer às reuniões do módulo II e administrativas para as quais for convocado; participar e colaborar com as atividades escolares de articulação do estabelecimento com as famílias e com a comunidade escolar; cumprir os dias escolares conforme o calendário da escola; comparecer ao estabelecimento em que estiver ministrando aulas, (10) dez minutos antes do início das mesmas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
<b>SUPERVISOR PEDAGÓGICO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou Pós Graduação em Supervisão Pedagógica ou Licenciatura Plena em Pedagogia estruturada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2006. Planejar, supervisionar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### ANEXO III MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr.(a) \_\_\_\_\_ é portador(a) da(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_, Código Internacional da Doença (CID) \_\_\_\_\_, que resulta(m) na perda da(s) seguinte(s) função(ões) \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade).

### ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG - Edital nº 001, de 8 de dezembro de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_ no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores do Município de Pouso Alegre/MG, declaro que preencho as condições trazidas neste Edital, especialmente as descritas a seguir:

- Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:
- Ser doador voluntário de medula óssea, devendo ter realizado doação ao menos uma vez no período de 10 (dez) anos antes da inscrição neste concurso público.
  - Ser hipossuficiente economicamente e pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
  - Em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Concurso Público e declaro estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, (cidade/UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato, de próprio punho)

**UPUB**  
Restaurante, Marmoraria e RockBar

Faça seu check-in Temos: PRATOS EXECUTIVOS

Disk Marmiteix  
35 99984.2589  
35 99837.5470

SEGUNDA A SEXTA  
DAS 11H ÀS 14H30

Galeria Gabriela  
Rua Dom Nery, nº 85  
2º piso - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório n. 110/2024. Pregão Eletrônico 006/2024, no BBMNET – Bolsa Brasileira de Mercadorias - Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o Programa Show de Prêmios Produtor Consciente, nos termos da Lei 903/2021 de 29 de Janeiro de 2021. Edital completo e realização através do site: https://novobbmnet.com.br/. A abertura das “propostas de preços” e o início da sessão de disputa de preços será às 08h30min do dia 24/04/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio bomreposou.mg.gov.br. Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ERATA- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 04/2024 — Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, capacitação, treinamento e suporte técnico de sistema integrado de administração de bens móveis motorizados”. No edital decide se suprimir as exigências dos itens 4.5.2 e 4.5.3 uma vez que o critério de julgamento adotado será o menor preço por lote ,ficam inalteradas as demais cláusulas e condições , permanecendo mantida a data de abertura do certame ,para o dia 19/04/2024. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Gilbert Pereira de Castro– Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 09 de abril de 2024.

# ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

## PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign 42123e8f-ea02-46d9-ba77-3ac43e6fcedd - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

## Jornal Diário 11 abril 2024 pdf

Código do documento 42123e8f-ea02-46d9-ba77-3ac43e6fceed



## Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com

Assinar

## Eventos do documento

### 02 May 2024, 14:50:45

Documento 42123e8f-ea02-46d9-ba77-3ac43e6fceed **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-05-02T14:50:45-03:00

### 02 May 2024, 14:51:09

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-05-02T14:51:09-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):6b53e18736b6fd19f619b5375b8dda333dafdba45913034e179c1e3515fe6062

(SHA512):8f940865cc894c91f368e6aeadd9d39a45a902c1b49a0cfee50d3945ada571f4494136e6affae4c8623c1426e04079cd2b636f4b5b240626760b50d79095964

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**